



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - SEGEL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de material permanente (Mesas retangulares em MDF ou MDP / Cadeiras plásticas brancas / Termo-higrômetro), a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

2. Unidade Demandante

Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL - COGEL - STIC

3. Justificativa da Contratação

Cadeira Plástica:

A aquisição do quantitativo de 630 cadeiras tem por objetivo substituir as cadeiras plásticas utilizadas nos polos nas cerimônias de preparação de urnas para as eleições. As cadeiras que são utilizadas atualmente nos polos possuem mais de 10 anos de uso, de forma que já estão com a validade vencida. Temos observado que várias cadeiras já apresentam rachaduras na sua estrutura de sustentação e apresentam risco de quebra. A substituição destas cadeiras minimizará o risco de acidente com colaborador pela quebra da cadeira durante o uso. O quantitativo previsto de cadeiras por localidade foi definido considerando o quantitativo aproximado de técnicos, servidores e fiscais que participam das cerimônias de preparação de urnas nos Polos.

Mesa retangular em MDF ou MDP:

A aquisição de 60 mesas retangulares tem o objetivo de incrementar o número de mesas disponíveis para utilização para teste das urnas eletrônicas nos locais de armazenamento de urnas dos Polos. Este incremento permitirá a separação das mesas em condição mais precária para utilização em atividades de apoio ou para descarte, sem prejudicar a capacidade de teste simultâneo de urnas em cada local de armazenamento. Atualmente a quantidade de mesas disponibilizadas nos locais de armazenamento atendem no limite à capacidade de teste simultâneo, sem reserva para eventualidades. Sem esta aquisição corremos o risco de ter que utilizar mesas em condição precária nas atividades de teste de urnas para eleição.

Segue abaixo previsão de distribuição dos bens para os polos:

Polo	Quantidade de Mesas Retangulares	Quantidade de Cadeiras
1	9	96
2	3	40
3	3	40
4	3	30
5	3	30
6	3	44
7	3	40
8	3	30
9	3	30
10	3	24
11	3	24
12	3	24
13	3	36
14	3	40
15	3	30
16	3	24
17	3	24
18	3	24
	60	630

Considerando que o pedido de aquisição é para entrega imediata, vimos informar que no depósito de urnas do Polo 01 - Recife temos espaço disponível para recepção e guarda dos materiais até que seja possível a distribuição para os locais de utilização definitivos.

Quanto ao prazo de garantia exigido de um ano para a mesa retangular, informamos que optamos por este período por ser um prazo que permitiria identificar se o bem possui algum vício de fabricação que ensejasse a troca do material adquirido.

Termo-higrômetro:

Disponibilizar instrumentos para medir e registrar dados de temperatura e umidade nos Polos Eleitorais, podendo, desta forma, assegurar o atendimento ao disposto no §3º do Art. 2º da Res. TSE Nº 20.771/01, onde estão registrados os parâmetros de temperatura e umidade para o armazenamento de urnas eletrônicas.

Os termo-higrômetros utilizados nos depósitos de urna dos Polos foram adquiridos em 2014 e já estão no final de sua vida útil, sendo necessária a aquisição de novos instrumentos para substituição dos que forem apresentando defeito. Estimamos para aquisição o quantitativo de 10 aparelhos que é a quantidade suficiente para substituição de até 50% dos aparelhos em funcionamento.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

As aquisições estão contempladas no PCI 2020.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

A aquisição de tais itens está alinhada com o Objetivo Estratégico 09 do Plano Estratégico Institucional (PEI): "Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC".

Quanto às demais informações para a composição do código de rastreabilidade, por se tratar de aquisição da Secretaria de Administração, sugerimos que a indicação seja realizada por aquela unidade gestora.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Como se trata de material permanente sem obrigação futura para a contratada, sugerimos a substituição da formalização de contrato por Nota de Empenho.

7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	Mesa retangular em MDF ou MDP, com a seguinte especificação mínima: Dimensões: 1500 x 500 x 740mm (comprimento x profundidade x altura). Comprimento podendo variar 20mm para mais ou menos. Ajuste de altura de no mínimo 10mm; pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1", parede de 1,5mm; sistema de dobradiças com travas; perfil metálico "U" em chapa 16 para resistência do tampo; pintura eletrostática a pó cor preta; tampo em MDF ou MDP 18mm; acabamento em fórmica ou dupla face com laminado melamínico de baixa pressão, cor argila; bordas em perfil PVC anti-impacto, cor argila; Pés com protetor de borracha; OBS1: o fornecedor deverá entregar o material MONTADO. OBS2: o fabricante deverá estar regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 (Guia Nacional de Licitações Sustentáveis). Link de exemplo: http://www.tirmis.com.br/index.php?tipo=3&linha=146	UN	60	-	BR0150942/0007: SUSTENTÁVEL: NÃO. MESA. Descrição complementar conforme Edital.

02	Cadeira plástica monobloco empilhável branca, em polipropileno; sem braços; capacidade de carga mínima de 120 kg, material aditivado com Anti UV, resistente aos raios solares; com indicação para uso irrestrito, de acordo com a NBR 14776 e selo de conformidade do Inmetro. Medidas aproximadas: largura: 54 cm; comprimento: 54 cm; altura da cadeira : 87 cm Link de exemplo: http://www.multiofficemoveis.com.br/CadeiraPlastica_CadeiraAmetista.html	UN	630	-	BR0252182/0003 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEIRA REFEITÓRIO, PLÁSTICO, PLÁSTICA, 42 CM, 42 CM, 75 CM, BRANCA, FIXA, COM BRAÇOS Descrição complementar conforme Edital.
03	Termo-higrômetro digital utilizado para medição e indicação de temperatura e umidade com máximo e mínimo; Para fixação em paredes; Medição de umidade: Faixa de medição: no mínimo, de 10% a 90% UR; Precisão: no máximo 5% UR Resolução: 1% da UR Medição de temperatura Faixa de medição: no mínimo, de -5°C a +55°C Precisão: no máximo 1°C Resolução: 0,1 °C Garantia: 1 ano Link de exemplo: https://www.medjet.com.br/termo-higrometro-digital-maxmin-7429-tfa-incoterm-1305/p	UN	10	-	CATMAT: 26352 Descrição complementar conforme Edital.

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

O prazo de garantia do material contra defeito de fabricação, deverá ser, no mínimo, de 1 (um) ano, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.

9. Expectativa de Entrega

30/06/2020

10. Adjudicação do Objeto

Não há necessidade de agrupamento dos materiais em lote.

11. Amostra ou Catálogo

Não há necessidade de envio de amostra. No entanto, é necessária a indicação de website ou catálogo para todos os itens, com vistas à verificação das características descritas na especificação desta requisição de compras.

12. Apresentação de Prova

Não há necessidade de apresentação de prova (boneca) para análise da unidade demandante.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica, pois não se trata de aquisição de material com arte gráfica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Em relação à **mesa retangular em MDF ou MDP**:

- Para este item (estrutura de madeira e de móveis), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 (Guia Nacional de Licitações Sustentáveis).

- Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

- Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos acima.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Atraso ou não realização da contratação	Problemas diversos no andamento do processo de contratação	Não distribuição dos bens em tempo hábil para utilização nas unidades do TRE-PE no período eleitoral.	1	3	3	Acompanhamento do processo de contratação	Durante o processo de aquisição.	SECOM/COMAP SEGEL/COGEL

15.Apoio ao procedimento de contratação

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho
Matricula: 309.16.312 CPF: 909.082.874-53
E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

Substituto: Evalda Carvalho da Silva
Matricula: 177 CPF: 501.663.954-04
E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho
Matricula: 309.16.312
E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

Substituto: Evalda Carvalho da Silva
Matricula: 177 CPF: 501.663.954-04
E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho

Matrícula: 309.16.312

E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não tem.

Em 29/01/2020

Edvan de Sá Feitosa Filho

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO**, **Chefe de Seção**, em 29/01/2020, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030708** e o código CRC **C62B06B1**.

0034067-06.2019.6.17.8000

1030708v18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0034067-06.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de material permanente (Mesas retangulares em MDF ou MDP / Cadeiras plásticas brancas / Termo-higrômetro), a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020, conforme solicitado pela unidade demandante SSEGEL/COGEL/STIC

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante do material, Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL - COGEL - STIC, indicou no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 1030708 que a presente aquisição se desse mediante **Pregão Eletrônico Convencional** onde justificou : "considerando que o pedido de aquisição é para entrega imediata, vimos informar que no depósito de urnas do Polo 01 - Recife temos espaço disponível para recepção e guarda dos materiais até que seja possível a distribuição para os locais de utilização definitivos."

As justificativas, análise de viabilidade e metodologia de cálculo do quantitativo solicitado na contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos Preliminares 1030708.

Esta Seção de Compras concorda com a modalidade de aquisição indicada pela unidade demandante, qual seja **PREGÃO ELETRÔNICO CONVENCIONAL**.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento do objeto deste certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, sendo adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor lance, desde que atendida as demais exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foram consultadas 25 ((vinte e cinco)/ item1; 26 (vinte e seis) / item 2; 20 (vinte)/ item 3) empresas que atuam no ramo pertinente desta contratação.

Das empresas consultadas um total de 05 (cinco) enviaram orçamento (vide anexos do Termo de Referência) e, dentre essas, 01 (uma) é sediada local/regionalmente a qual o preço foi utilizado para composição do valor de referência do item 2.

Alguns preços considerados para composição do preço de referência para os itens 1 e 2 obtidos por meio dos parâmetros prioritários regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, são de empresas sediadas local/regionalmente classificadas como ME/EPP.

Embora o valores estimados para todos os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00, apenas para o item 2 houve 03 (três) propostas de fornecedores **competitivos** (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente. Portanto, esta SECOM sugere que o certame seja **exclusivo à participação de ME's e EPP's apenas para o itens 2** e que **os demais itens não seja exclusivo** à participação de ME's e EPP's, **nem que haja cota de até 25%.**

6. Vigência do Contrato

A contratação será formalizada por meio de emissão de Nota de Empenho.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

* Para todos os itens da contratação:

A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. Neste caso, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, aludidos documentos. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo (Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 2ª ed. set/2019, p. 87 a 90). (Obs.: Se houver no contrato o fornecimento de materiais/equipamentos elétricos, eletrônicos e de comunicação, ou de outros itens enquadrados no [Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013](#) código 5-2).

8. Condições da Proposta

1. O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
2. Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
3. Validade da proposta: 60 dias;
3. Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
4. A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá (ão):

Indicar site **do fabricante** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital, para análise durante a licitação, pela unidade demandante (Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL - COGEL - STIC)

- A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
- É imprescindível que a empresa identifique, no catálogo/site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.
- O produto deverá ser entregue acompanhado do respectivo manual redigido em português.

6. Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;

7. Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:**9.1 - Descrição do Objeto**

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Preço Máximo Unitário Admitido</i>	<i>Valor Total</i>
01	Unidade	Mesa retangular em MDF ou MDP, com a seguinte especificação mínima: Dimensões: 1500 x 500 x 740mm (comprimento x profundidade x altura). Comprimento podendo variar 20mm para mais ou menos. Ajuste de altura de no mínimo 10mm; pernas dobráveis em tubo de aço carbono de 1", parede de 1,5mm; sistema de dobradiças com travas; perfil metálico "U" em chapa 16 para resistência do tampo; pintura eletrostática a pó cor preta; tampo em MDF ou MDP 18mm; acabamento em fôrmica ou dupla face com	ND 52.42 (Mobiliário em Geral)	BR0150942/0007: SUSTENTÁVEL: NÃO. MESA. Descrição complementar conforme Edital.	60	R\$464,08	R\$27.844,80

		laminado melamínico de baixa pressão, cor argila; bordas em perfil PVC anti-impacto, cor argila; Pés com protetor de borracha; OBS1: o fornecedor deverá entregar o material MONTADO. Garantia mínima: 1 ano					
02	Unidade	Cadeira plástica monobloco empilhável branca, em polipropileno; sem braços; capacidade de carga mínima de 120 kg, material aditivado com Anti UV, resistente aos raios solares;com indicação para uso irrestrito, de acordo com a NBR 14776 e selo de conformidade do Inmetro. Medidas aproximadas: largura: 54 cm; comprimento: 54 cm; altura da cadeira : 87 cm Garantia mínima: 1 ano	ND 52.42 (Mobiliário em Geral)	BR0252182/0003 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEIRA REFEITÓRIO, PLÁSTICO, PLÁSTICA, 42 CM, 42 CM, 75 CM, BRANCA, FIXA, COM BRAÇOS Descrição complementar conforme Edital.	630	R\$36,04	R\$22.705,20
03	Unidade	Termo-higrômetro digital utilizado para medição e	ND 52.04 (Aparelhos de Medição	CATMAT: 26352 Descrição:	10	R\$156,27	R\$2.061,60

	indicação de temperatura e umidade com máximo e mínimo; Para fixação em paredes; Medição de umidade: Faixa de medição: no mínimo, de 10% a 90% UR; Precisão: no máximo 5% UR Resolução: 1% da UR Medição de temperatura Faixa de medição: no mínimo, de -5°C a +55°C Precisão: no máximo 1°C Resolução: 0,1 °C Garantia mínima : 1 ano	e (Orientação)	Higrometro, higrometro Descrição complementar conforme Edital.			
--	---	-------------------	---	--	--	--

OBS: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Inicialmente foi verificado se este Regional já adquiriu itens equivalentes ao serem adquiridos no presente processo.

As últimas contratações realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para os itens: 1 e 2 foram utilizadas para composição do valor de referência daqueles itens (VIDE ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA 1111426); Não foi localizada contratação anterior recente para o item 3.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. As “chaves” utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: códigos

CATMAT e a descrição do material. Informo que o item 1 foi necessário aprofundar a pesquisa através da "descrição complementar" com a palavra chave: mesa retangular dobrável.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

Elaborou-se Relação de Fornecedores com um total de 25 (vinte e cinco)/ Item 1; 26 (vinte e seis)/ Item 2; 20(vinte)/ Item 3 empresas do ramo pertinente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta;

Das empresas consultadas um total de 5 (cinco) empresas enviaram cotação, tendo sido utilizado para composição do valor de referência dos itens 2 e 3. Outros valores enviados não foram considerados para composição da média de preços por aumentarem a média. (Parecer AssDG N° 485/2018) e/ou por ser 70% (setenta por cento) inferior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa (Inciso I, Art. 4º, Portaria N° 80 MJ).

Para as contratações utilizadas para composição do preço médio do certame (VIDE ANEXO I 1111426) que encontravam-se com mais de 180 (cento e oitenta) dias, foi realizada correção aplicando-se o índice de reajuste, IPCA (IBGE) por meio da Calculadora do Cidadão, ferramenta disponível no sítio do Banco Central, utilizando data inicial a data de homologação do Pregão Eletrônico ou a data final de validade da Ata de Registro de Preços e data final o mês de janeiro do presente ano (2020).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), *"acaso tais valores resultem na redução da média final"*.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para todos os itens o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, assim o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **média**.

9.3– Custos da Aquisição:

Valor Estimado ND 52.42 (Mobiliário em Geral): R\$50.550,00 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais)

Valor Estimado ND 52.04 (Aparelhos de Medição e Orientação) : R\$2.061,60 (dois mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Valor total Estimado para Aquisição: R\$ 52.611.60 (cinquenta e dois mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

Conforme informado pela unidade demandante: *"A aquisição de tais itens está alinhada com o Objetivo Estratégico 09 do Plano Estratégico Institucional (PEI): "Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC"*.

Trata-se de aquisição prevista no PCI 2020 COMAP: SEQ 208/003 e 211/001 do PCI 2020 COMAP

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 1096354:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- Gerais

- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01/2010, Art. 5º, Inciso II);
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

– Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos acima.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

*** Para todos os itens da contratação:**

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. Neste caso, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, aludidos documentos. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo (Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 2ª ed. set/2019, p. 87 a 90). (Obs.: Se houver no contrato o fornecimento de materiais/equipamentos elétricos, eletrônicos e de comunicação, ou de outros itens enquadrados no [Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013](#) código 5-2).
- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**,

*** Item 1 / Mesa retangular em MDF ou MDP):**

- Para mobiliários fabricados com madeira nativa deve-se exigir o certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Caso o DOF seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada. (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p.12; Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).
- Nas aquisições que tratem de madeira não nativa, o produto deverá estar expresso na nota fiscal ou outro documento, ou no próprio produto, qual é a madeira utilizada e esta deverá ser não nativa do Brasil (Exemplo: pinus, eucalipto, mogno africano etc.). Não é necessária apresentação de DOF. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).
- Certificado de marca de conformidade da ABNT ou laudo de todo escopo da norma ABNT NBR 13.966/08 ou versões posteriores, que especificam as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de

escritório, bem como definem os métodos de ensaio para o atendimento desses requisitos. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 37).

- Para mesas de madeira que possuam componentes metálicos: - laudo de acordo com a norma ABNT NBR 8.094/83 ou versões posteriores, que prescrevem o método para execução de ensaios de exposição à névoa salina, em materiais metálicos revestidos e não revestidos. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 37).
- Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue juntamente com os demais laudos. (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p.12).

Item 3 Termo-higrômetro digital:

- Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01/2010, Art. 5º, Inciso IV; RoHS 2, Diretiva 2011/65/UE 08/06/2011, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02011L0065-20160715&from=EN>; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª ed. set/2019, p. 183);

É obrigação da licitante vencedora a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104).

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

12.1- CONDIÇÕES:

- O fornecedor terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones/fax (81) 3194-9333 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9338.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com o catálogo/link de internet aprovado, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas;

12.2- PRAZO/ LOCAL:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones/fax: (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- O material será inspecionado por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com o catálogo/link de internet aprovado, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas, ficando a empresa obrigada a

recolhê-lo e substituí-lo no **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Conforme informado pela SEGEL/COGEL no RC/Estudos 1030708: O prazo de garantia dos materiais contra defeito de fabricação, deverá ser, no mínimo, de 1 (um) ano, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto e prestação dos serviços a ela adjudicados, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às oferecidas em sua proposta.

15. Obrigações da Contratante

- São obrigações do TRE-PE:

- Receber e conferir o material e os serviços de restauração e instalação;
- Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do registro de preços por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 16 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho
Matrícula: 309.16.312 CPF: 909.082.874-53
E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

Substituto: Evalda Carvalho da Silva
Matrícula: 177 CPF: 501.663.954-04
E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS 1111426

OUTROS ANEXOS

E-mail enviado aos fornecedores e respostas 1111427



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/02/2020, às 08:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 21/02/2020, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO, Chefe de Seção**, em 21/02/2020, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102412** e o código CRC **D34834DC**.

0034067-06.2019.6.17.8000

1102412v45

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / METODOLOGIA UTILIZADA									
ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	Mesa retangular em MDF ou MDP	UNIDADE	60	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 443,85	29,8777648650854	6,44%	R\$ 464,08	R\$ 450,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 498,40				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 450,00				
VALOR TOTAL	R\$ 27.844,80								
ITEM 2	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	Cadeira plástica monobloco empilhável branca, em polipropileno;	UNIDADE	630	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 40,82	5,44680181390878	15,11%	R\$ 36,04	R\$ 38,69
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 39,80				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 27,99				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 38,69				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 32,80				
VALOR TOTAL	R\$ 22.705,20								
ITEM 3	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	Termo-higrômetro digital	UNIDADE	10	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 152,00	36,5298751252542	23,38%	R\$ 156,27	R\$ 160,59
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 160,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 174,82				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 199,63				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 161,18				
PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 90,00								
VALOR TOTAL	R\$ 1.562,70								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME			R\$ 52.112,70						

Recife, 21/02/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu
SECOMSimone Gomes Leal
Chefe SECOM

FORNECEDOR

ANEXO II – Fontes de Pesquisa

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TRE-PE	70010	PE 17/2018	1	EMPENHO DE 13/07/2018	R\$443,85 (R\$419,96 IPCA-IBGE)	METALURGICA R.R. LTDA	03.770.908/0001-72	PE	ME
1	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	926584	PE 27/2019	6/44	HOMOLOGADO EM 18/11/2019	R\$ 498,40	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	03.217.016/0001-49	SC	EPP
1	CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	153010	PE 6/2019-SRP	50	VAL 08/08/2019 A 08/08/2020	R\$999,00*	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04.869.711/0001-58	GO	OUTRAS
1	COMANDO DO EXERCITO BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE	160060	DL 68/2019	03/01/20	HOMOLOGADO EM 01/09/2019	R\$ 450,00	JSA SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	21.937.441/0001-94	DF	ME
2	BRASILIA/MEX/DF	154773	PE 6/2019-SRP	67	VAL 02/12/2019 A 02/12/2020	R\$ 40,82	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	03.217.016/0001-49	SC	EPP
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	153063	DL 4591/2019	1	HOMOLOGADO EM 01/11/2019	R\$ 39,80	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	11.060.390/0001-01	PE	ME
2	TRE-PE	70010	PE 17/2018	2	EMPENHO DE 13/07/2018	R\$29,58 (R\$27,99 IPCA-IBGE)	F.L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA-EPP	24.437.252/0001-40	PE	EPP
3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	158377	PE 34/2019-SRP	95	VAL 20/12/2019 A 20/12/2020	R\$ 152,00	INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE D	01.915.071/0002-68	SP	
3	PREF.MUN.DE RIO VERDE	989571	PE 12/2019	99	HOMOLOGADO EM 10/10/2019	R\$ 160,00	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME	01.808.192/0001-20	SP	ME
3	Universidade Federal de Juiz de Fora	153061	PE 83/2019	23	HOMOLOGADO EM 08/11/2019	R\$ 174,82	AIO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP	12.134.879/0001-43	SP	EPP
3	Embrapa/CPPSUL	135035	PE 5/2019	78	HOMOLOGADO EM 24/09/2019	R\$ 199,63	PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTD	27.500.796/0001-06	MG	

*PREÇO NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA PARA O ITEM 1. Inciso II, Art. 4º, Portaria Nº 80 MJ.

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017					
ITEM	SITE	DATA	HORA	PREÇO	LOCAL
1	www.mobly.com.br	10/02/20	10:56:00	R\$ 594,00*	SP
2	americanas.com	07/02/20	13:31:00	R\$ 38,69	SP
3	medjet.com.br	07/02/20	13:58:00	R\$ 161,18	SC

* Preços não considerados para o valor de referência por aumentar a média. Parecer AssDG nº 485/2018

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017					
ITEM	EMPRESA	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	PREÇO
1	JOAO L MARAGON ME	26.273.355/0001-48	RS	ME	R\$2.475,00*
2	GHPS BARRETO	27.103.616/0001-44	PE	ME	R\$ 32,90
2	CAPERPASS	05.211.777/0001-19	PR	ME	R\$60,00*
3	INSMART	11.042.902/0001-07	SP	ME	R\$ 90,00
3	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO	01.808.192/0001-20	SP	OUTRAS	R\$32,00**

* Preços não considerados para o valor de referência por aumentar a média. Parecer AssDG nº 485/2018

**PREÇO NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA PARA O ITEM 3. Inciso I, Art. 4º, Portaria Nº 80 MJ.

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	FONE	CONTATO	E-MAIL	SITUAÇÃO
ITEM 1- MESA RETANGULAR								
1	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.331.090/0001-54	ME	CE	(85) 3342-7770		LIBRAMOVEIS@GMAIL.COM	NÃO COTOU
2	PEREIRA E SOARES LTDA	13.581.318/0001-55	ME	AL	(82) 8862-2205		EDENILZO@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
3	LUIZ ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	25.463.550/0001-78	EPP	PE	(81) 8346-2363		CONSERVEPREDIAL@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
4	NEWTON LEONARDO ALMEIDA DE HOLANDA	05.454.311/0001-44	ME	PB	(83) 3244-7605		dantascont@yahoo.com.br	NÃO COTOU
5	F. F. N. FORNAZARI	13.104.805/0001-27	ME	SP	(14) 3664-3096		FFNFORNAZARI@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
6	PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	08.612.803/0001-09	ME	DF	(61) 3273-1460		modilacdf@yahoo.com.br	NÃO COTOU
7	JOAO L MARANGON - ME	26.273.355/0001-48	ME	RS	54) 99972-3602		marangonmoveis@gmail.com	COTOU
8	SOFT MOVEIS CORPORATIVOS - EIRELI	26.943.030/0001-25	ME	PE	(81) 8610-9127		contato@softmoveis.com	NÃO COTOU
9	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	06.983.736/0001-03	EPP	RS	(54) 3203-2000		comercial@labormoveis.com.br	NÃO COTOU
10	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.622.230/0001-36	OUTRAS	RS			mariana@roal.com.br	NÃO COTOU
11	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI EIRELI	75.395.665/0001-40	EPP	PR			licitacao@moveislachi.com.br	NÃO COTOU
12	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	02.604.236/0001-62	OUTRAS	RS	(54) 3224-6808		licitacao@layout.ind.br	NÃO COTOU
13	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	29.955.518/0001-60	ME	PE	(81) 9800-4242		homeofficepalmares@gmail.com	NÃO COTOU
14	BALI COMERCIAL LTDA	12.991.409/0001-04	EPP	SP	(19) 3363-3500		eliana@balicomercial.com.br	NÃO COTOU
15	TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	28.673.951/0001-40	EPP	SP	(11) 7321-1879		TECMAX@UOL.COM.BR	NÃO COTOU
16	RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.216.778/0001-08	OUTRAS	SP	(19) 3543-2300		administracao@riveramoveis.com.br	NÃO COTOU
17	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	86.729.324/0002-61	OUTRAS	MT	(65) 3317-2100		mflexadm@terra.com.br	NÃO COTOU
18	EXATUS MOVEIS EIRELI	31.905.001/0001-09	EPP	PR	(44) 3423-7530		EXATUSMOVEIS@OUTLOOK.COM	NÃO COTOU
19	MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA	05.111.625/0001-44	OUTRAS	CE	(85) 3341-1105		fernandosantos@movenord.com.br	NÃO COTOU
20	GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP	08.493.422/0001-58	EPP	PB	(83) 3233-1832		solucoes.empresariais@hotmail.com	NÃO COTOU
21	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E	04.869.711/0001-58	OUTRAS	GO	(62) 3625-5222		licitacao@flexibase.com.br	NÃO COTOU
22	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52	OUTRAS	MG	(37) 321-1893		jordano@tecn2000.com.br	NÃO COTOU
23	BORTOLINI GROUP			RS	54 34332500		licitacao3@bortolini.com.br	NÃO COTOU
24	O MOVELEIRO			RN	84 32210320		licitacao3@omoveleiro.com	NÃO COTOU
25	DURATEC			SP	11 30450833		atendimento@duratec.com.br	NÃO COTOU
ITEM 2- CADEIRA PLÁSTICA								
1	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	05.211.777/0001-19	ME	PR	41 31628000		licita@caperpass.com.br	COTOU
2	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	11.060.390/0001-01	ME	PE	(81) 3468-6986		michelleferreira2004@hotmail.com	NÃO COTOU
3	VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - EIRELI - EPP	22.725.161/0001-85	EPP	PE	(81) 08802-1123		SIDNEY_VIANNA@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
4	D V PINHEIRO - ME	13.645.010/0001-26	ME	CE	(85) 3077-0955		comercialpinheiro1@gmail.com	NÃO COTOU
5	SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	10.713.114/0001-32	ME	GO	(62) 3531-5611		santaflex@shoppingdoescritorio.com.br	NÃO COTOU
6	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - EPP	54.984.547/0001-06	EPP	SP	(11) 3064-9392		pluss@uol.com.br	NÃO COTOU
7	LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA - EPP	11.549.124/0001-47	EPP	SC	(47) 3263-1818		comercial@lancicomercial.com.br	NÃO COTOU
8	PALLET NORDESTE	20.753.393/0001-11	ME	RN	(84) 3321-7657		palletnordeste@hotmail.com	NÃO TRABALHA COM O MATERIAL
9	GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP	08.493.422/0001-58	EPP	RN	(83) 8821-3322		sjpl.porto@hotmail.com	NÃO COTOU
10	LUCINEIDE B.DOS SANTOS MOVEIS - EPP	01.597.132/0001-05	EPP	SP	(11) 2143-2511		lbsmoveis@globo.com	NÃO COTOU
11	G H P S BARRETO - ME	27.103.616/0001-44	ME	PE	(81) 4104-6092		ghpsbarreto@gmail.com	COTOU
12	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - ME	04.331.090/0001-54	ME	CE	(85) 3342-7770		bortolibra@ig.com.br	NÃO COTOU
13	METALURGICA R. R. LTDA - ME	03.770.908/0001-72	ME	PE	(81) 3072-4800		metalurgicarr@uol.com.br	NÃO COTOU
14	MARCELO MOHALLEM - EPP	13.579.783/0001-51	EPP	MG	(35) 3622-4338		vendas.casamarcelo@gmail.com	NÃO COTOU
15	J S FAGUNDES EIRELI - ME	21.103.048/0001-03	ME	GO	(62) 3588-9483		fococomercial@gmail.com	NÃO COTOU
16	MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA	05.111.625/0001-44	OUTRAS	CE	(85) 4006-0211		licitacao@movenord.com.br	NÃO COTOU
17	J LEMOS DE CARVALHO - ME	12.294.602/0001-88	ME	PA	(91) 3456-9049		lojascarvalhoeletro@gmail.com	NÃO COTOU
18	APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	09.056.231/0001-91	ME	CE	(85) 3261-0664		iassete@iassete.com.br	NÃO COTOU
19	IGOR LEONY SANTOS DEL BISOGNO 12147392618	28.379.237/0001-44	ME	MG	(31) 3454-9211		kuriomoveisbh@gmail.com	NÃO COTOU
20	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	03.217.016/0001-49	EPP	PR	(41) 3015-5696		escricon@escricon.com.br	NÃO COTOU
21	OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	OUTRAS	MT	(66) 3566-1240		olmieletro@gmail.com	NÃO COTOU
22	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI - ME	19.111.762/0001-93	ME	RO	69 3229-4406		modific.adm@gmail.com	NÃO COTOU
23	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME	10.942.831/0001-36	ME	SC	(47) 3232-1221		edson.vanguardeira@ig.com.br	NÃO COTOU
24	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME	09.630.087/0001-55	ME	RS	(55) 3744-1864		olithier@gmail.com	NÃO COTOU

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

25	ITACA EIRELI - ME	24.845.457/0001-65	ME	SC	(47) 3057-3930	itaca@itaca.eco.br	NÃO COTOU
26	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	92.823.764/0001-03	EPP	RS	54) 3523-1295	dilon.net@uol.com.br	NÃO COTOU
ITEM 3- TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL							
1	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	19.026.964/0001-37	EPP	MG	(31) 9157-1530	icpcientifica@gmail.com	NÃO COTOU
2	SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	05.239.149/0001-41	EPP	MG	(37) 3071-1070	sam.mg@terra.com.br	NÃO COTOU
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP	04.724.729/0001-61	EPP	GO	(62) 3251-0351	maxlab@terra.com.br	NÃO COTOU
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	OUTRAS	SC	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br	NÃO ATENDE A REGIÃO
5	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	00.072.182/0001-06	EPP	SP	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br	NÃO COTOU
6	NSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	53.775.862/0001-52	OUTRAS	SP	(11) 2144-2842	instrutherm@instruterm.com.br	NÃO COTOU
7	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME	01.808.192/0001-20	ME	SP	(11) 2458-2460	unity@unityinstrumentos.com.br	COTOU
8	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAU	11.318.264/0001-04	OUTRAS	RS	(51) 3011-4141	welmed@bownet.com.br	NÃO COTOU
9	G GOTUZZO E CIA LTDA	87.651.345/0001-93	OUTRAS	RS	(53) 3227-4886	sls@terra.com.br	NÃO COTOU
10	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11.042.902/0001-07	ME	SP	(11) 4115-8545	insmart@insmart.com.br	COTOU
11	INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE D	01.915.071/0002-68	OUTRAS	SP	(17) 3266-9278	licitacao@intecq.com.br	NÃO COTOU
12	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO	13.440.815/0001-33	ME	SC	(41) 3779-7900	licitacao1@azlab.com.br	NÃO COTOU
13	ALFALAB MATERIAL PARA LABORATORIOS LTDA - ME	29.316.650/0001-22	ME	RJ	(21) 2273-2441	vendas5@grupoalfalab.com	NÃO COTOU
14	Dolly Loos Comercio e Representações Ltda	65.001.430/0001-73	ME	SP	(11) 2241-6920	dollyloos@dollyloos.com.br	NÃO COTOU
15	EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP	03.343.938/0001-00	EPP	RS	(54) 3212-4466	vendas02@embrar.com.br	NÃO COTOU
16	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	05.997.927/0001-61	ME	SC	(41) 3021-1777	licitacao@zerbinimedical.com.br	NÃO COTOU
17	EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	55.741.110/0001-04	EPP	SP	(11) 3804-1916	exom@exom.com.br	NÃO COTOU
18	G. MENDES DE LIRA - ME	15.138.918/0001-79	ME	PE	(81) 8863-5201	g.mendesdelira@gmail.com	NÃO COTOU
19	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624	14.499.338/0001-44	ME	CE	(85) 3312-6600	marcktec@yahoo.com.br	NÃO COTOU
20	MULTIPLIER ELEUSA DONIZETI DA SILVA EIRELI - ME	21.268.634/0001-08	ME	RJ	(34) 3212-0161	emultiplier@gmail.com	NÃO COTOU



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE COMPRAS
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
 Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0034067-06.2019.6.17.8000
 INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS
 ASSUNTO : Renovação dos preços dos itens 2 (cadeira plástica branca) e item 3 (Termo - higrômetro digital), prejudicados no PE 26/2020

DESPACHO Nº 27000/2020/SECOM

À COMAP

Em atenção do Despacho DG 1223893, informo que providenciamos renovação dos preços dos itens 2 (cadeira plástica branca) e item 3 (Termo - higrômetro digital), prejudicados no PE 26/2020, para fins de repetição do certame. Segue planilha com tabela comparativa de preços, fonte e metodologia de pesquisa 1232133. Seguem considerações:

- A SEGEL alterou a descrição do **item 2** (vide e-mail 1178015; e copiada abaixo) e tal modificação já foi considerada nessa nova pesquisa de preços. Informo que diante disso, **alteramos o CATMAT/Código BR** do item, conforme tabela abaixo;
- Em relação ao **item 03**, considerando que no PE 26/2020 houve a participação de 03 (três) licitantes, dos quais 02 (dois) não atenderam às exigências relativas à apresentação do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CR, conforme se observa na Ata de Reunião do Pregão (1218546), **questionamos à AGS se seria possível a retirada da exigência**, conforme pode se verificar no Despacho SECOM 1229837 . Porém, em resposta, a AGS se pronunciou pela **manutenção** (vide despacho AGS 1231640).
- Após renovação dos preços, o novo valor total estimado total é de **R\$ 34.749,30** (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) (vide planilha 1232133) sendo:
 - ND 52.42 (Mobiliário em Geral) - **SEQ 208/003-Cadeiras plásticas - R\$ 32.810,40 . Porém, nesse sequencial, só há disponibilidade de verba de R\$ 23.850,00.** Logo, falta uma diferença de **R\$ 8.960,40.** Assim, questionamos se providenciamos os formulários de alteração de valor de despesa conforme Orientação SOF nº 01, para fins de remanejamento de verba do fundo de reserva, ou se haveria necessidade de solicitação de crédito suplementar no valor da diferença
 - ND 52.04 (Aparelhos de Medição e Orientação) - **SEQ 211/001- Termo-higrômetro digital - R\$ 1.938,90. Porém, nesse sequencial, só há disponibilidade de verba de R\$ 1.562,70.** Logo, falta uma diferença de **R\$ 376,20**
- Segue abaixo com a nova descrição e CATMAT do item 01 , e com os valores atualizados:

Item	Unidade	Material	ND	CATMAT	Preço máximo Unitário	Valor Total
2	Unidade	- Cadeira de plástico sem apoio para os braços (tipo bistrô) material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	ND 52.42 (Mobiliário em Geral)	BR0287945/0015 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEIRA, PLÁSTICO, BRANCA, EMPILHAVEL, SEM BRAÇO	R\$ 52,08	R\$ 32.810,40
3	Unidade	- Termo-higrômetro digital utilizado para medição e indicação de temperatura e umidade com máximo e mínimo; Para fixação em paredes; Medição de umidade: Faixa de medição: no mínimo, de 10% a 90% UR; Precisão: no máximo 5% UR	ND 52.04 (Aparelhos de Medição e Orientação)	BR0026352/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - HIGROMETRO, HIGROMETRO	R\$ 193,89	R\$ 1.938,90

		Resolução: 1% da UR Medição de temperatura Faixa de medição: no mínimo, de -5°C a +55°C Precisão: no máximo 1°C Resolução: 0,1 °C Garantia: 1 ano				
					TOTAL ESTIMADO	R\$ 34.749,30



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 23/07/2020, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232138** e o código CRC **B5D10C46**.

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / METODOLOGIA UTILIZADA									
ITEM 1 (item 2 do PE nº 26/2020)	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	Cadeira plástica monobloco empilhável branca, em polipropileno;	UNIDADE	457	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 50,05	3,132416	6,01%	R\$ 52,08	R\$ 50,05
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 56,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 49,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 54,97				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 49,90				
VALOR TOTAL	R\$ 23.800,56								
ITEM 2 (item 3 do PE nº 26/2020)	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	Termo-higrômetro digital	UNIDADE	10	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 152,00	32,65353259	16,84%	R\$ 193,89	R\$ 203,28
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 162,99				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 177,91				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 203,28				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 208,59				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 249,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 203,44				
VALOR TOTAL	R\$ 1.938,90								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME				R\$ 25.739,46					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	Cadeira de plástico sem apoio para os braços (tipo bistrô) material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso I/restrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
2	Termo-higrômetro digital utilizado para medição e indicação de temperatura e umidade com máximo e mínimo; Para fixação em paredes; Medição de umidade: Faixa de medição: no mínimo, de 10% a 90% UR; Precisão: no máximo 5% UR Resolução: 1% da UR Medição de temperatura Faixa de medição: no mínimo, de -5°C a +55°C Precisão: no máximo 1°C Resolução: 0,1 °C Garantia: 1 ano

METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS / ANÁLISE DOS DADOS DA TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

Com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, elaboramos a Pesquisa de Preços para atualização dos valores máximos admitido dos itens prejudicados no PE nº 26/2020, para repetição do Pregão Eletrônico. Priorizamos a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, conforme os parâmetros de pesquisas dos incisos I e II do Art. 2º da IN 05/2014, alterada pela IN 03/2017 – SLT/M/POG através do sítio Portal de compras - consultas/atas, do sistema Painel de Preços e do sistema Banco de Preços pela ferramenta "Cotação de Preços". Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" os códigos CATMATS e as descrições dos materiais. Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, consultamos fornecedores do setor e encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 26 (vinte e seis) empresas para o item 1 (cadeira plástica branca) e para 20 (vinte) empresas para o item 2 (termo-higrômetro digital).

Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar e pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição. Das empresas consultadas, apenas 02 (duas) responderam à cotação, sendo uma cotação para o item 1 (cadeira plástica branca), a qual não foi considerada para a composição do preço de referência por resultar no aumento da média final; e uma cotação para o item 2 (termo-higrômetro digital), a qual também não foi considerada para a composição do preço de referência por ser 70% inferior à média alcançada, com base na Portaria nº 80 MJ. Em relação à pesquisa realizada segundo o parâmetro previsto no inciso III art. 2º da IN nº 3/2017, da SLT/M/POG (sítios eletrônicos), consideramos para composição da média do item 1 (cadeira plástica branca) o preço encontrado no site: <https://www.kroymerim.com.br>, por resultar na diminuição da média final, conforme Parecer AssDO nº 465/2018. Quanto ao item 1 (cadeira plástica branca) substituímos todos os preços constantes na pesquisa do Pregão anterior (PE nº 26/2020), uma vez que ocorreu alteração na especificação do produto. Em relação ao item 2 (termo-higrômetro digital), foram mantidos os preços obtidos na pesquisa do pregão anterior por serem atualizados, bem como foram incluídos preços decorrentes da nova pesquisa realizada, conforme identificados na aba "fonte de pesquisa" desse mesmo arquivo. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, para os 02 (dois) itens pesquisados: o coeficiente de variação foi inferior a 25%.

Assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da média aritmética.

Recife, 05/08/2020
Karina Coeli T. do R Vanderlei.
SECOM

Simone Gomes Leal
Chefe SECOM

ANEXO II – Fontes de Pesquisa

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – COMANDO DO EXERCITO – MINISTÉRIO DA DEFESA	160171	PE Nº 42/2019	144	HOMOLOGADO EM 20/01/2020	R\$ 50,05 (R\$ 50,00 + IPCA)	E S OLIVEIRA COMERCIO – ME	83.211.342/0001-88	PA	ME
1	COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	194009	dispensa de licitação nº 03/2020	10	HOMOLOGADO EM 18/05/2020	R\$ 49,50	H. S. NEVES JÚNIOR	36.616.851/0001-00	RR	ME
1	INST. FED. DO PARÁ/CAMPUS BRAGANÇA – INST. FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	158506	PE Nº 01/2019 – SRP	39	VAL. ATÉ 08/05/2020	R\$ 54,97	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001-49	SC	EPP
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	987929	NºPregão:11/2020	14	HOMOLOGADO 03/06/2020	R\$ 56,00	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.832.381/0001-97	RS	EPP
1	TRE-PE	70010	PE 17/2018	2	EMPENHO DE 13/07/2018	R\$ 31,23 (R\$ 27,99 + IPCA)	F.L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA-EPP	24.437.252/0001-40	PE	EPP
2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	158377	PE 34/2019-SRP	95	VAL 20/12/2019 A 20/12/2020	R\$ 152,00	INTECO - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE D	01.915.071/0002-68	SP	EPP
2	PREF. MUN. DE RIO VERDE	989571	PE 12/2019	99	HOMOLOGADO EM 10/10/2019	R\$ 162,99 (R\$ 160,00 + IPCA)	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME	01.808.192/0001-20	SP	ME
2	Universidade Federal de Juiz de Fora	153061	PE 83/2019	23	HOMOLOGADO EM 08/11/2019	R\$ 177,91 (R\$ 174,82 + IPCA)	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	12.134.879/0001-43	SP	EPP
2	Embrapa/CPPSUL	135035	PE 5/2019	78	HOMOLOGADO EM 24/09/2019	R\$ 203,28 (R\$ 199,63 + IPCA)	PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTD	27.500.796/0001-06	MG	EPP
2	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -	154358	PE Nº 21/2019	14	HOMOLOGADO EM 06/11/2019	R\$ 208,59 (R\$ 204,97 + IPCA)	DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	65.001.430/0001-73	SP	ME
2	POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI / RJ – MINISTÉRIO DA DEFESA	160245	PE Nº 03/2019 – SRP	148	VAL. ATÉ 18/11/2020	R\$ 203,44	ARTLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.	01.212.819/0001-85	RJ	EPP
2	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG	153015	Dispensa de Licitação Nº 222/2020 / UASG: 153015	1	HOMOLOGADO EM 01/06/2020	R\$ 249,00	EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP	03.343.938/0001-00	RS	EPP
PREÇOS INCLUIDOS, NÃO CONSTANTES NA PESQUISA DO PREGÃO ANTERIOR (PE Nº 26/2020), UMA VEZ QUE OCORREU ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM										
PREÇO DESCONSIDERADO EM RAZÃO DA ESPECIFICAÇÃO TER SIDO ALTERADA EM RELAÇÃO ÀS AQUISIÇÕES JÁ REALIZADAS PELO TRE-PE										
PREÇOS CONSTANTES NA PESQUISA DO PREGÃO ANTERIOR (26/2020), MANTIDOS POR SEREM ATUALIZADOS.										
PREÇOS INCLUIDOS, OBTIDOS NA REALIZAÇÃO DE NOVA PESQUISA										

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017					
ITEM	SITE	DATA	HORA	PREÇO	LOCAL
1	https://www.keroverlin.com.br/cadeira-ba	07/14/20	09:05:00	R\$ 49,90*	SP
1	https://www.transnacional.com.br/pagina/cadeiras-economica-rem-hin	07/14/20	09:06:00	R\$ 56,91	SP
2	https://www.ferramentasdemedicao.com.br/termo-hinrometr	07/14/20	10:27:00	R\$ 215,99	SP
2	https://www.ferramentasdemedicao.com.br/termo-hinrometr	07/14/20	10:32:00	R\$ 208,92	RJ
* Preço considerado para composição do valor de referência por diminuir a média final, conforme Parecer AssDG nº 485/2018					

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017				
ITEM	EMPRESA	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	G H P S BARRETO – ME	27.103.616/0001-44	PE	ME
2	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	01.808.192/0001-20	SP	ME
* Preço não considerado para composição do valor de referência por ser discrepante à média alcançada, com base na Portaria nº 80 MJ.				

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
ITEM 1 - CADEIRA PLÁSTICA							
1	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	05.211.777/0001-19	ME	PR	(41) 31628000	licita@aperpass.com.br	
2	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	11.060.390/0001-01	ME	PE	(81) 3468-6986	michelleferreira2004@hotmail.com	NÃO COTOU
3	VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - EIRELI - EPP	22.725.161/0001-85	EPP	PE	(81) 08802-1123	sidney_vianna@hotmail.com	NÃO COTOU
4	D V PINHEIRO - ME	13.645.010/0001-26	ME	CE	(85) 3077-0955	comercialpinheiro1@gmail.com	NÃO COTOU
5	SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	10.713.114/0001-32	ME	GO	(62) 3531-5611	santaflex@shoppingdoescritorio.com.br	NÃO COTOU
6	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - EPP	54.984.547/0001-06	EPP	SP	(11) 3064-9392	pluss@uol.com.br	NÃO COTOU
7	LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA - EPP	11.549.124/0001-47	EPP	SC	(47) 3263-1818	comercial@lancicomercial.com.br	NÃO COTOU
8	PALLET NORDESTE	20.753.393/0001-11	ME	RN	(84) 3321-7657	palletnordeste@hotmail.com	NÃO COTOU
9	GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP	08.493.422/0001-58	EPP	RN	(83) 8821-3322	sjpl.porto@hotmail.com	NÃO COTOU
10	LUCEINIDE B.DOS SANTOS MOVEIS - EPP	01.597.132/0001-05	EPP	SP	(11) 2143-2511	lbsmoveis@globo.com	NÃO COTOU
11	G H P S BARRETO - ME	27.103.616/0001-44	ME	PE	(81) 4104-6092	ghpsbarreto@gmail.com	COTOU
12	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - ME	04.331.090/0001-54	ME	CE	(85) 3342-7770	bortolibra@ig.com.br	NÃO COTOU
13	METALURGICA R. R. LTDA - ME	03.770.908/0001-72	ME	PE	(81) 2072-4800	metalurgicarr@uol.com.br	NÃO COTOU
14	MARCELO MOHALLEM - EPP	13.579.783/0001-51	EPP	MG	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com	NÃO COTOU
15	J S FAGUNDES EIRELI - ME	21.103.048/0001-03	ME	GO	(62) 3588-9483	fococomercial@gmail.com	NÃO COTOU
16	MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA	05.111.625/0001-44	OUTRAS	CE	(85) 4006-0211	licitacao@movenord.com.br	NÃO COTOU
17	J LEMOS DE CARVALHO - ME	12.294.602/0001-88	ME	PA	(81) 3456-9049	lojascarvalhoeletro@gmail.com	NÃO COTOU
18	APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	09.056.231/0001-91	ME	CE	(85) 3261-0664	lissete@lissete.com.br	NÃO COTOU
19	IGOR LEONY SANTOS DEL BISOGNO 12147392618	28.379.237/0001-44	ME	MG	(31) 3454-9211	kuriosmoveisbh@gmail.com	NÃO COTOU
20	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	03.217.016/0001-49	EPP	PR	(41) 3015-5696	escricon@escricon.com.br	NÃO COTOU
21	OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	OUTRAS	MT	(66) 3566-1240	olmieleiro@gmail.com	NÃO COTOU
22	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI - ME	19.111.762/0001-93	ME	RO	69) 3229-4406	modifc.adm@gmail.com	NÃO COTOU
23	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME	10.942.831/0001-36	ME	SC	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br	NÃO COTOU
24	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME	09.630.087/0001-55	ME	RS	(55) 3744-1864	olthier@gmail.com	NÃO COTOU
25	ITACA EIRELI - ME	24.845.457/0001-65	ME	SC	(47) 3057-3930	itaca@itaca.eco.br	NÃO COTOU
26	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	92.823.764/0001-03	EPP	RS	54) 3523-1295	dilon.net@uol.com.br	NÃO COTOU
ITEM 2 - TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL							
1	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	19.026.964/0001-37	EPP	MG	(31) 9157-1530	ipcientifica@gmail.com	NÃO COTOU
2	SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	05.239.149/0001-41	EPP	MG	(37) 3071-1070	sam.mg@terra.com.br	NÃO COTOU
3	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP	04.724.729/0001-61	EPP	GO	(62) 3251-0351	maxlab@terra.com.br	NÃO COTOU
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	OUTRAS	SC	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br	NÃO ATENDE A REGIÃO
5	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	00.072.182/0001-06	EPP	SP	(14) 4009-1000	vendas@ssorri.com.br	NÃO COTOU
6	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	53.775.862/0001-52	OUTRAS	SP	(11) 2144-2842	instrutherm@instruterm.com.br	NÃO COTOU
7	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME	01.808.192/0001-20	ME	SP	(11) 2458-2460	unity@unityinstrumentos.com.br	COTOU
8	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAU	11.318.264/0001-04	OUTRAS	RS	(51) 3011-4141	welmed@bewnet.com.br	NÃO COTOU
9	G GOTUZZO E CIA LTDA	87.651.345/0001-93	OUTRAS	RS	(53) 3227-4886	sle@terra.com.br	NÃO COTOU
10	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11.042.902/0001-07	ME	SP	(11) 4115-8545	insmart@insmart.com.br	NÃO COTOU
11	INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE D	01.915.071/0002-68	OUTRAS	SP	(17) 3266-9278	licitacao@intecq.com.br	NÃO COTOU
12	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO	13.440.815/0001-33	ME	SC	(41) 3779-7900	licitacao1@azlab.com.br	NÃO COTOU
13	ALFALAB MATERIAL PARA LABORATORIOS LTDA - ME	29.316.650/0001-22	ME	RJ	(21) 2273-2441	vendas5@grupoalfalab.com	NÃO COTOU
14	Dolly Loos Comercio e Representações Ltda	65.001.430/0001-73	ME	SP	(11) 2241-6920	dollyloos@dollyloos.com.br	NÃO COTOU
15	EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP	03.343.938/0001-00	EPP	RS	(54) 3212-4466	vendas02@embrar.com.br	NÃO COTOU
16	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	05.997.927/0001-61	ME	SC	(41) 3021-1777	licitacao@zerbinimical.com.br	NÃO COTOU
17	EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	55.741.110/0001-04	EPP	SP	(11) 3804-1916	exom@exom.com	NÃO COTOU
18	G. MENDES DE LIRA - ME	15.138.918/0001-79	ME	PE	(81) 8863-5201	g.mendesdelira@gmail.com	NÃO COTOU
19	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624	14.499.338/0001-44	ME	CE	(85) 3312-6600	marcktec@yahoo.com.br	NÃO COTOU
20	MULTIPLIER ELEUSA DONIZETI DA SILVA EIRELI - ME	21.288.634/0001-08	ME	RJ	(34) 3212-0161	emultiplier@gmail.com	NÃO COTOU